



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2005 a 2008

LEI Nº 384/2005

**(Projeto de lei 17/2005 de 18 de agosto de 2005,
de autoria do executivo).**

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A
CONCEDER TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO
DE POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse ao cidadão **JOSE LUIZ DA FONSECA** do imóvel situado na Rua Antonio Xisto, nº 50, na sede deste município, medindo 09,20m de frente e confrontando com a Rua Antonio Xisto, flanco direito medindo 25,00m e confrontando com Olimpio Gomes, flanco esquerdo medindo 25,00m e confrontando com Nelcy Gomes da Silva e fundos medindo 10,00m e confrontando com Adelaide de Aquino de Jesus, área total 242,50m².

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir inteiramente como nela se contém.

Entre Folhas, 21 de outubro de 2005.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal